

LEIA-SE

I – Gestor Titular: Ângela Maria Fortes Andrade – Decreto nº 052/2021
 II – Gestor Substituto: Keily da Silva Nogueira Araújo – Matrícula 536849-3
 III – Fiscal Titular: Jessé Silva da Cruz – Decreto nº 099/2021
 IV – Fiscal Substituto: Jonas Nicácio Rodrigues – Matrícula nº 22608-1

JOABE LIRA DE QUEIROZ

Secretário Municipal de Meio Ambiente
 Decreto nº 019/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEME/Nº 012, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021
 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 011 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Lídia Maria Mota Diógenes, para atuar como Coordenadora Geral e Coordenadora Pedagógica do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano – Edição 2017, executado por este Município de Rio Branco/AC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01/02/2021.

Nabiha Bestene Koury

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA INTERNA Nº 121, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O Secretário Municipal de Zeladoria da Cidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 004 de 01 de janeiro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar Clemildo Barbosa Lima, matrícula nº 2712/1, para responder pela Coordenação de Limpeza Pública;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com data retroativa a 04 de janeiro de 2021.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Joabe Lira de Queiroz

Secretário Municipal de Zeladoria da Cidade
 Decreto nº 004/2021

PORTARIA INTERNA Nº 122, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O Secretário Municipal de Zeladoria da Cidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 004 de 01 de janeiro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar Lucenildo Oliveira da Silva, para responder pela Coordenação de Limpeza Pública;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com data retroativa a 04 de janeiro de 2021.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Joabe Lira de Queiroz

Secretário Municipal de Zeladoria da Cidade
 Decreto nº 004/2021

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEINFRA

PORTARIA Nº 033/2021

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Decreto nº 013, de 06 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para, com observância no Art. 67, §1º da Lei 8.666/93 e da legislação vigente, atuarem como FISCAL DE CONTRATO Nº 089/2020, e seus termos aditivos, caso ocorram, celebrados entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana e a Contratada a seguir enunciada:

PROCESSO Nº 045/2020 – CPL/PMRB - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 015/2020/SEINFRA

CONTRATO: Nº 089/2020

CONTRATADA: J. C. O. Paz Engenharia Construções e Comércio Eireli
 OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Realizar Serviços de Pavimentação de Ruas em Áreas Urbanas com Meio-Fio, Sarjeta e Drenagem no Município de Rio Branco – Acre.

FISCAL TITULAR: Tecnólogo Jorge Emilio Progenio Ribeiro – CREA5003 – D/AC
 FISCAL SUBSTITUTO: Eng.º Civil Rafael Costa Martinello – CREA 8608 – D/AC.
 GESTORA TITULAR: Maria Cristiane Jucá dos Santos – Decreto nº 226/2021.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 04 de fevereiro de 2021.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA, Município de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, em 08 de fevereiro de 2021.

Valmir Alexandre Médici

Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEINFRA

PORTARIA Nº 033/2021

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Decreto nº 013, de 06 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para, com observância no Art. 67, §1º da Lei 8.666/93 e da legislação vigente, atuarem como FISCAL DE CONTRATO Nº 089/2020, e seus termos aditivos, caso ocorram, celebrados entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana e a Contratada a seguir enunciada:

PROCESSO Nº 045/2020 – CPL/PMRB - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 015/2020/SEINFRA

CONTRATO: Nº 089/2020

CONTRATADA: J. C. O. Paz Engenharia Construções e Comércio Eireli
 OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Realizar Serviços de Pavimentação de Ruas em Áreas Urbanas com Meio-Fio, Sarjeta e Drenagem no Município de Rio Branco – Acre.

FISCAL TITULAR: Tecnólogo Jorge Emilio Progenio Ribeiro – CREA5003 – D/AC
 FISCAL SUBSTITUTO: Eng.º Civil Rafael Costa Martinello – CREA 8608 – D/AC.

GESTORA TITULAR: Maria Cristiane Jucá dos Santos – Decreto nº 226/2021.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 04 de fevereiro de 2021.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA, Município de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, em 08 de fevereiro de 2021.

Valmir Alexandre Médici

Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO ALVARÁ

O Município de Rio Branco, através da Secretaria Municipal de Finanças, notifica pessoa física ou jurídica que se dedique a indústria, ao comércio, a operações financeiras, a produção agropecuária, a prestação de serviços em geral e, ainda, as exercidas por entidades, sociedades ou associações civis, desportivas, desde que com fins lucrativos ou não, ou decorrentes de profissão, arte ou ofício, em caráter permanente ou temporário, conforme determina a Lei nº 1.508/2003 – Código Tributário Municipal, quanto aos lançamentos das Taxas de Licença para Funcionamento, Localização, Vigilância Sanitária e Licença Ambiental. Para tanto, esclarece que:

I. O vencimento das Taxas dar-se-ão no prazo de 30 (trinta) dias do lançamento;

II. O pedido de renovação do Alvará deverá ser requerido no Portal da REDESIM, exceto os incluídos na Lei nº 13.874/2019 – Lei de Liberdade Econômica que possuem concessão automática.

III. O Documento de Arrecadação Municipal – DAM para o pagamento das Taxas, será encaminhado para o e-mail cadastrado, bem como poderá ser retirado dentro do Portal da REDESIM, pelo Portal do Cidadão da Prefeitura de Rio Branco ou nos Centros de Atendimento ao Cidadão – CAC.

IV. Após a verificação automática do pagamento Documento de Arrecadação Municipal – DAM pelo sistema, será disponibilizado a impressão do Alvará que poderá ser retirado dentro do Portal da REDESIM, pelo Portal do Cidadão da Prefeitura de Rio Branco ou nos Centros de Atendimento ao Cidadão – CAC.

V. O Alvará deverá ser impresso e fixado no estabelecimento.

Endereços:

Portal da REDESIM: <http://redesim.ac.gov.br>

Portal do Cidadão: <http://portalcidadao.riobranco.ac.gov.br/empresas/>

Divisão de Alvará: Sede da Prefeitura de Rio Branco – Rua Rui Barbosa, 285 - Centro.
Centros de Atendimento ao Cidadão – CAC:
OCA RIO BRANCO
Central de Serviços Públicos / Praça Vermelha - PMRB
Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, 299 - Centro;
Telefone de atendimento: (68) 3215-2438
CAC ESTAÇÃO
Mercado Francisco Marinheiro, Box 03 e 04
Endereço: Rua Sorocaba, esquina com Av. Ceará - Estação Experimental
Telefone de atendimento: (68) 3227-7039
CAC SOBRAL
Mercado Luiz Galvez, Box 80
Endereço: Estrada do Sobral, s/n – Sobral
Telefone de atendimento: (68) 3242-2132
CAC RODOVIÁRIA
Rodoviária Internacional de Rio Branco
Endereço: Rodovia BR-364, Via Verde, em frente à UPA do 2º distrito.
Telefone de atendimento: (68) 3223-7289
Rio Branco-Acre, 1º de fevereiro de 2021.

Vanilce de Paula Lima
Chefe da Divisão de Alvará
Fabrício de Melo Souza
Diretor de Administração Tributária
Antônio Cid Rodrigues Ferreira
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO – EMURB

Extrato de Contrato Nº 01250001/2021
Processo Nº 156/2020 – CPL/PMRB
Partes: AUTO POSTO CORRENTÃO LTDA, CNPJ nº 06.189.982/0001-98 e a Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB, CNPJ: 04.518.601/0001-41.
Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 046/2020 – Ata de Registro de Preço nº 058/2020.
Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Combustíveis).
Vigência: O Contrato terá vigência da data da sua assinatura até o fim do exercício, podendo ser prorrogado por até 5 (cinco) anos nos termos do art. 71 da Lei Federal 13.303/2016.
Perfazendo o valor estimado de R\$ 2.217.250,00 (dois milhões, duzentos e dezessete mil, duzentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: 01.017.501.15.451.0106.2047.0000; Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00; Fonte: 110.

Signatários: Pela Contratada, Sr. Dantas Aristeu Soster Junior, pela Contratante, o Diretor Presidente Valmir Alexandre Médici.
Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO – EMURB

Extrato de Contrato Nº 01250002/2021
Processo Nº 242/2020 – CEL/PMRB
Partes: M. L. R. ALBUQUERQUE, CNPJ nº 84.323.278/0001-90 e a Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB, CNPJ: 04.518.601/0001-41.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 067/2020 – Ata de Registro de Preço nº 075/2020.
Objeto: Fornecimento de café da manhã.
Vigência: O Contrato terá vigência da data da sua assinatura até o final do exercício, podendo ser prorrogado por até 5 (cinco) anos nos termos do art. 71 da Lei 13.303/2016.
Perfazendo o valor global de R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária: 01.017.501.15.451.0106.2047.0000; Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00; Fonte: 110.

Signatários: Pela Contratada, Sra. Maria Leni do Rego Albuquerque, pela Contratante, o Diretor Presidente Valmir Alexandre Médici.
Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO – EMURB

Extrato de Contrato Nº 01250003/2021
Processo Nº 296/2019 – CPL/PMRB
Partes: Madeireira Santos Indústria e Comércio Eireli, CNPJ nº 04.004.549/0001-05, e a Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB, CNPJ: 04.518.601/0001-41.

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 134/2019 – Ata de Registro de Preço nº 002/2020.
Objeto: Aquisição de madeiras para montagem de cavaletes, rodos, mallas e estacas.
Vigência: O Contrato terá vigência da data da sua assinatura até o fim do exercício, podendo ser prorrogado nos termos do art. 71 da Lei Federal 13.303/2016.
Perfazendo o valor global de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).
Dotação Orçamentária: 01.017.501.15.451.0106.2047.0000; Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00; Fonte: 110.

Signatários: Pela Contratada, Sr. Rogério Rodrigues da Rosa Campos, pela Contratante, o Diretor Presidente Valmir Alexandre Médici.
Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO – EMURB

Extrato de Contrato Nº 01250004/2021
Processo Nº 091/2020 – CPL/PMRB
Partes: L. N. MOTA EIRELI, CNPJ nº 22.015.427/0001-04, e a Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB, CNPJ: 04.518.601/0001-41.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 012/2020 – Ata de Registro de Preço nº 020/2020.
Objeto: Aquisição de material de consumo (tábuas).
Vigência: O Contrato terá vigência da data da sua assinatura até o fim do exercício, podendo ser prorrogado por até 05 (cinco) anos nos termos do art. 71 da Lei Federal 13.303/2016.
Perfazendo o valor global de R\$ 9.499,00 (nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais).
Dotação Orçamentária: 01.017.501.15.451.0106.2047.0000; Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00; Fonte: 110.

Signatários: Pela Contratada, Sr. Lucimar das Neves Mota, pela Contratante, o Diretor Presidente Valmir Alexandre Médici.
Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO – EMURB

Extrato de Contrato Nº 01250005/2021
Processo Nº 296/2019 – CPL/PMRB
Partes: UNIACRE INDUSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA, CNPJ nº 63.603.666/0001-54, e a Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB, CNPJ: 04.518.601/0001-41.
Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 134/2019 – Ata de Registro de Preço nº 002/2020.
Objeto: Aquisição de madeiras para montagem de cavaletes, rodos, mallas e estacas.
Vigência: O Contrato terá vigência da data da sua assinatura até o fim do exercício, podendo ser prorrogado por até 5 (cinco) anos nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016)
Perfazendo o valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Dotação Orçamentária: 01.017.501.15.451.0106.2047.0000; Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00; Fonte: 110.

Signatários: Pela Contratada, Sra. Claudieir Verissimo Ferreira, pela Contratante, o Diretor Presidente Valmir Alexandre Médici.
Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO – EMURB

Extrato de Contrato Nº 01250006/2021
Processo Nº 151/2020 – CPL/PMRB
Partes: J. M. O. F. QUEIROZ, CNPJ nº 07.267.704/0001-74 e a Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB, CNPJ: 04.518.601/0001-41.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 038/2020 – Ata de Registro de Preço nº 051/2020.
Objeto: Fornecimento de Pó de Brita.
Vigência: O Contrato terá vigência da data da sua assinatura até o fim do exercício, podendo ser prorrogado por até 5 (cinco) anos nos termos do art. 71 da Lei Federal 13.303/2016.
Perfazendo o valor global de R\$ 1.940.000,00 (um milhão, novecentos e quarenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 01.017.501.15.451.0106.2047.0000; Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00; Fonte: 110.

Signatários: Pela Contratada, Sra. Jeanne Meiby de Oliveira Ferreira Queiroz, pela Contratante, o Diretor Presidente Valmir Alexandre Médici.
Data da Assinatura: 07 de janeiro de 2021.